



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

05/02/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 18/03/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 4/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante –MS.

O vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **Senhor LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal, e a **Sra. Lívia Conceição Dias da Silva**, Secretária de Assistência Social, SUGERINDO o seguinte:

QUE SEJAM COLOCADOS VENTILADORES NO LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NO REFEITÓRIO E NA COZINHA.

JUSTIFICATIVA: Devido o refeitório ser na varanda e os dias estarem muito quentes, as funcionárias que ali trabalham fizeram essa solicitação para esse vereador para maior comodidade das crianças que sofrem na hora das refeições, pensando no bem estar de todos, espero que esse pedido seja concluído.

Sala das Sessões, 09/01/2024 - 09:24:08

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 10/02/2024

Assinado Digitalmente